



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DO
PROGRAMA LIXO E CIDADANIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 incisos V e VI e artigo 116, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021 – Processo nº 1370.01.0004571/2021-43, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, com interveniência da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a iniciativa tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes com o intuito de desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais dos Catadores de Materiais Recicláveis em Minas Gerais, através da implementação da coleta seletiva com inclusão sócio produtiva desses agentes ambientais e desenvolvimento e implementação de outros projetos sociais;

CONSIDERANDO Termo de Adesão ao Programa Lixo e Cidadania celebrado em 30/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Municipal do Programa Lixo e Cidadania, no âmbito da gestão ambiental do Município de Conselheiro Lafaiete, para discussão e elaboração de diretrizes na seara da gestão de resíduos sólidos, segundo os princípios do Programa Nacional Lixo e Cidadania, envolvendo entidades governamentais, não governamentais e de representação social, relacionadas à questão.

Parágrafo único – O Fórum Municipal do Programa Lixo e Cidadania, instituído através deste Decreto, terá como coordenador geral representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Constituem objetivos do Fórum Municipal do Programa Lixo e Cidadania:

I – cooperação técnica entre os participantes com o intuito de desenvolver ações articuladas voltadas para a efetivação dos Direitos Fundamentais dos Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Conselheiro Lafaiete, através da implementação da coleta seletiva com inclusão sócio produtiva desses agentes ambientais e desenvolvimento e implementação de outros projetos sociais;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

- II – fomentar a implementação da coleta seletiva com inclusão sócio produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Conselheiro Lafaiete;
- III – realizar visitas conjuntas em atendimento a demandas dos promotores naturais para escuta, monitoramento e encaminhamentos acerca dos direitos dos Catadores de Materiais Recicláveis;
- IV – fomentar e contribuir para a regulamentação da política municipal de gestão de resíduos sólidos;
- V – compartilhar com a sociedade a responsabilidade na gestão dos resíduos sólidos.

Art. 3º - Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho, temporários ou permanentes, com o objetivo de instrumentalizar as ações do Fórum Municipal do Programa Lixo e Cidadania, o estabelecimento de parcerias e a formulação de estratégias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 22 de agosto de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Geral do Município